



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DEVIDIO CORREIA DE ALMEIDA EVANILDA KRAUSE

ID: 2025.041L0200001.09.0011

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 287/2025

NATUREZA – DISPENSA 11/2025

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MONTAGEM DE SONOROZIÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNÍCIPIO DE LARANJA DA TERRA

AUTUAÇÃO - 07/04/2025





CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:

Secretaria Geral da Câmara

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rodrigo Crauzer

MATRÍCULA: 0127

E-MAIL: rodrigocrauzer@hotmail.com

TELEFONE: (27) 99918-3195

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 287

Recebemos em: 14/04/25 h 11h

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa(s) para montagem de sonorização com locução e fornecimento de arranjos de flores naturais para evento da Sessão Solene em Comemoração aos 37 anos do Município de Laranja da Terra a realizar-se no dia 08 de maio de 2025.

Protocolista

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de assegurar o bem estar dos usuários e participantes do evento realizado pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, proporcionando a todos o conhecimento das ações realizadas e harmonia nas celebrações comemorativas.

O evento tem significativa importância aos protocolos de cerimonial para a realização da Sessão Solene, que marca o 37º Aniversário da Cidade de Laranja da Terra, evento de grande importância para a Casa de Leis e a Municipalidade, com entrega de títulos e honrarias.

A contratação dos referidos serviços se dará através de processo administrativo, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO e considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada e capacitada pela quantidade, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

3. QUANTIDADE PRETENDIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme relacionado no descritivo.

3.2. As aquisições deverão ser entregues de acordo com a demanda apresentada pela Câmara Municipal.

ITEM	UND	QT	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 1-V

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA O FORNECIMENTO DO PRODUTO:

Conforme solicitado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS.

Garantia do pleno funcionamento das atividades essenciais das Sessões da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Laranja da Terra, 14 de abril de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 2

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa(s) para montagem de sonorização com locução e fornecimento de arranjos de flores naturais para evento da Sessão Solene em Comemoração aos 37 anos do Município de Laranja da Terra a realizar-se no dia 08 de maio de 2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 DIAS contados da data de sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.4. **DA JUSTIFICATIVA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 2-V

AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Justifica-se a viabilidade da contratação na medida em que há a necessidade de assegurar o bem estar dos usuários e participantes do evento realizado pela Câmara Municipal de Laranja da Terra, proporcionando a todos o conhecimento das ações realizadas e harmonia nas celebrações comemorativas.

O evento tem significativa importância aos protocolos de cerimonial para a realização da Sessão Solene, que marca o 37º Aniversário da Cidade de Laranja da Terra, evento de grande importância para a Casa de Leis e a Municipalidade, com entrega de títulos e honrarias.

A contratação dos referidos serviços se dará através de processo administrativo, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO e considerando a sazonalidade da demanda, nesse momento, não se justifica a aquisição de equipamentos e criação de quadro permanente para execução direta, onde a contratação de empresa especializada e capacitada pela quantidade, no caso, a execução indireta mostra-se como o meio mais econômico e eficiente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em documento específico de justificativa, nos autos do processo em epígrafe.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico deste Termo de Referência.

3.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender as características previstas no Termo de Referência, bem como as características técnicas exigidas para os materiais desta natureza.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Todas as práticas de execução dos serviços devem estar em condições adequadas de limpeza, operação e controle. A CONTRATADA ficará obrigada a atender aos seguintes itens quanto à sustentabilidade ambiental:

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.2. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

4.1.3. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços devem estar revestidos da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 3

preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as posições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Indicação de marcas ou modelos (art. 41, I da Lei nº 14.133, de 2021)

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação do item 1.1, de acordo com as justificativas contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Da vedação de utilização de produto/marca

4.3. Diante das conclusões extraídas do processo nº 287/2025, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas que estejam de desacordo com qualidade, pureza, segurança, durabilidade, desempenho e características mínimas de aceitação.

Da exigência de amostra

4.4. Dispensada a amostra em vista de objeto de fiscalização pública apropriada na forma da lei.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Dispensada por não haver solidariedade com o fabricante, sendo o revendedor responsável pela aquisição de produto de qualidade na forma da lei.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O objeto a ser contratado deverá ser produzido de acordo com a solicitação demandada através de ordem de fornecimento, de forma a ser contratado o **MENOR VALOR POR ITEM**.

Local de entrega

5.2. Os produtos deverão ser entregues no CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), situado na Av. Germano Stabenow, Próximo ao Hospital Municipal – Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 sem nenhum custo adicional à Contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



CÂMARA
MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

FL. 3-✓

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Rotinas de fiscalização

6.6. A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

Fiscal do contrato

6.7. O(a) fiscal do contrato será a servidora Srt^a. Claudiane Littig – Auxiliar Parlamentar – Matrícula 130 – CPF nº 042.090.557-00e acompanhará a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (art. 20, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 20, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, determinando prazo para a correção (art. 20, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (art. 20, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua nas datas apazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (art. 20, V do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.12. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua sob sua responsabilidade, com



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 4 -

vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (art. 20, VII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

Gestor do contrato

6.13. O gestor do contrato será o servidor Sr. Rodrigo Crauzer – Secretário Geral da Câmara – Matrícula 127 – CPF nº 07..025.967-60 e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua para fins de atendimento da finalidade da administração (art. 19, IV do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.14. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (art. 19, II do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (art. 19, III do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (art. 19, VIII do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (art. 19, X do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (art. 19, VI do Decreto Municipal nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 4 - v

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

7.1. O objeto da contratação será recebido de acordo com a demanda, com posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto da contratação poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. O prazo de validade;

7.8.2. A data da emissão;

7.8.3. Os dados do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, e do órgão contratante;

7.8.4. O período respectivo de execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua;

7.8.5. O valor a pagar; e.

7.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
7.10. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta, aos cadastros seguintes, para identificar possível razão que impeça a contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas:

7.11.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;

7.11.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

7.11.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (DEZ) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem 5% (cinco por cento) do valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 5-v

7.19. Será considerada data do pagamento, no caso de ordem bancária, o dia em que constar como emitida, no caso de transferência eletrônica, a data de sua efetivação, no caso de cheque nominal, a data de seu recebimento pelo credor.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

8.2. **A aquisição dos objetos de cada item será de forma total, especificado nas solicitações de fornecimento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Laranja da Terra, não acrescentando nenhum valor a mais para a Contratante.**

Exigências de habilitação

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; sob pena de retenção do pagamento até que a regularização seja comprovada, sem ônus para a CONTRATANTE.

- Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Consulta Optante Simples Nacional;
- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor – SICAF;

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 6

8.4. Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.9. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.10. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



8.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.18. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.19. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.20. Ato de autorização para o exercício da atividade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 7

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação por item conforme custos unitários apostos em anexo:

IT EM	UN	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.		

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Laranja da Terra.



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 7 - ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

10101.0103100012.001.33903900000.150000000000 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica

11. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA	HORÁRIO
PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES	De 30/04 à 06/05	Até às 13h
Endereço Eletrônico camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br	De 30/04 à 06/05	Até às 23:59h
AV. LUIZ OBERMULLER FILHO, nº 083, 2º ANDAR, CENTRO, LARANJA DA TERRA/ES – CEP:29615-000, “CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA		

12. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

12.1. Na análise das propostas será verificado o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital, bem como considerado o critério de seleção da proposta mais vantajosa para o Órgão.

12.2. No julgamento será(o) considerada(s) vencedora(s) a(s) participante(s) que apresentar(em) a(s) proposta(s) de preços de acordo com as especificações do Edital e **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada de acordo com as especificações do **item 1.1. deste termo**, devidamente identificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais participantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

13.2. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

13.3. A Proposta de Preços terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta de Preços, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para contratação, os participantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

13.5. O encaminhamento da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

13.6. O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no procedimento, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

13.7. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, **como também transporte de qualquer natureza**, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 8

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações pela contratada.

13.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

13.9. A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços serão de acordo com o **Item 11** deste Termo de Referência.

13.10. Após 60 dias de assinatura do contrato, se houver modificação legal governamental com autorização de reajuste dos preços, o preço contratado poderá ser repactuado para fazer o reequilíbrio contratual.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermüller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/c/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 9

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO		OFICINA NA QUAL SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS
PRAZO ENTREGA	PARA	Imediata após o recebimento da Autorização de Fornecimento
PRAZO LIQUIDAÇÃO	DE	Até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, emitida mensalmente de acordo com o consumo.
PRAZO PAGAMENTO	DE	Até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa
FORMA PAGAMENTO	DE	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco,



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 9v

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

	agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa vencedora e também de seu sócio majoritário. Deverão ser apresentadas e anexadas à FATURA/NOTA FISCAL, no mínimo as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual; • Certidão Negativa de Débitos Municipal; • Certificado de Regularidade do FGTS; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS; • Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); • Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; • Consulta Optante Simples Nacional; Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 10

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM
LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA
EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE
2025.**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;		



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 10-1

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.		
TOTAL				R\$	

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: _____

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 55

A Excelentíssima Senhora **SANDRA GOMES**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

CI. SGC Nº 287/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Senhora Presidente,

Considerando a Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de 37 Anos de Laranja da Terra;
Considerando que a Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de 37 Anos de Laranja da Terra é uma data importante e contará com a presença de autoridades, homenageados e demais convidados;
Considerando a importância da aquisição dos referidos itens a serem solicitados;
Considerando que esta Casa de Leis não dispõe dos itens solicitados;
Assim, aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a abertura de processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025**, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de garantir o bom funcionamento da Câmara quanto às necessidades de trabalho de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Laranja da Terra.
Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.
Respeitosamente,

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.



Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 12

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Após análise e verificação quanto a necessidade da aquisição, remeto o presente Processo à Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 30 de abril de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camalaranjadaterra



camalaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 13

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Trata-se de demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. **PREÇO ESTIMADO:** Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10;



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 13-v

			01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.

Sendo assim, considerando a pesquisa de preços realizada e comparando-as e levando em conta os menores valores por itens, declaro para devidos fins que o preço estimativo fica assim composta:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 1.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 14

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Finalmente, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.



Rodrigo Crauzer
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 15

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Eu, **GILMAR VIEIRA DA SILVA**, CONTADOR, CERTIFICO para os devidos fins de provas, conforme demonstrado abaixo, a existência de dotação orçamentaria destinada a suportar a despesa decorrente de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, considerando que o valor total estimado de despesas é de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)** e que a mesma se encontra devidamente inclusa no Orçamento Municipal para o exercício de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISTO	SUPLEMENTAR	RESERVADO	SALDO
10101.0103100012.001. 3390300000.1500000000000	R\$ 120.000,00	0,00	R\$ 300,00	R\$ 86.920,41
10101.0103100012.001. 33903900000.1500000000000	R\$ 180.000,00	0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 137.856,46

Por ser verdade firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

GILMAR VIEIRA DA SILVA
Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 16

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para contratação de empresa especializada em CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Como forma de contratação vislumbro a abertura de Procedimento de Contratação Direta, com a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133, pautado na estimativa do preço nos termos da formalização, da dotação orçamentária comprovada para a contratação.

Com fundamento nesses documentos **autorizo** a abertura de Procedimento de Contratação Direta para atender a demanda com fundamento no Inciso I do art. 75, seguindo o rito dos requisitos de da Lei 14.133 até o seu findar sem a necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os autos para que possa ser dar a decisão final sobre a contratação direta.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE
SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES
NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37
ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE
MAIO DE 2025.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa(s) para montagem de sonorização com locução e fornecimento de arranjos de flores naturais para evento da Sessão Solene em Comemoração aos 37 Anos do município de Laranja da Terra a realizar-se no dia 08 de maio de 2025 de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

Os objetos do contrato serão adquiridos de forma total para a data do evento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue no CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), situado na Av. Germano Stabenow, próximo ao Hospital Municipal – Laranja da Terra / ES – CEP: 29615-000 e o Valor Estimado Total dos itens é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **06 DE MAIO DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail **camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br**

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.


RÓDRIGO CRAUZER

Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 18

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

SONIA RIZZI PIZZAIA CRAUZER 97810177753

NOME FANTASIA

SONIA CRAUZER

CNPJ

45.897.480/0001-73

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

RUA JULIA S. PIZZAIA LARANJA DA TERRA 29615-000

E-MAIL

TELEFONE

SONIA.CRAUZER@HOTMAIL.COM

(27) 981141205

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

SONIA RIZZI PIZZAIA CRAUZER

CPF

978101777-53

RG

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 300125

Recebemos em: 22/04/25 09:38

Protocolista

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM
LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA
EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE
2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;	—	—



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 18-v

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	420,00	420,00
TOTAL				R\$	420,00

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatrecientos e vinte reais.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 16 / 04 / 2025.

Rizzia

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 19

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

Euomildo Krause

NOME FANTASIA

Floricultura Blaumelhus

CNPJ

35.839.16010001-03

ENDEREÇO

Rua Luiz Alceu Xavier, Centro

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29615000

E-MAIL

KrauseEuomildo@gmail.com

TELEFONE

27.99527-4814

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Euomildo Krause

CPF

116.617.977-09

RG

3.124.058 - ES

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 201125

Recebemos em: 22/04/25 09:39h

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;	✓	✓

101



CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 19-V

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	300,00	300,00
TOTAL				R\$	300,00

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trêscentos reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 22 / 04 / 2025

35.839.160/0001-03
EVANILDA KRAUSE
11661797709
Rua Luiz Abreu Xavier, s/n
Centro - CEP. 29.615-000
Laranja da Terra/ES

Evanilda Krause

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 20

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Mauilia Vaimio Drumoni

NOME FANTASIA

Floreicultura Drumoni

CNPJ

326294481000197

ENDEREÇO

Al. 1000 Valim

CIDADE

Laranja da Terra

CEP

29615-000

E-MAIL

mauiliadrumoni@gmail.com

TELEFONE

(27) 998314149

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

Mauilia Vaimio Drumoni

CPF

12922074773

RG

9190108

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 22/25

Recebemos em 22/04/25, n. 09.41L

Protocolista

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM
LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA
EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO
MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE
2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de solda incluindo baterias ou pilhas novas;		

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006

www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

camaralaranjadaterra

camaralaranjadaterra

camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 20 - V

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	345,00	345,00
TOTAL				R\$ 345,00	

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trezentos e quarenta e cinco reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 22/04/2025

Maíllia V. Orneri
NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006

www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)

[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)

camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 309

Recebemos em: 23/04/25 h 10:16

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

Gláucio de Oliveira Lenk

NOME FANTASIA

LS Sonorização

CNPJ

22.314.831/0001-70

ENDEREÇO

Rua da Costureira Nº 07

CIDADE

CEP

29.615-000

E-MAIL

glauciolenk@gmail.com

TELEFONE

27-998123099

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

Gláucio de Oliveira Lenk

CPF

513.300.086-34

RG

760.985-ES

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;	3.000,00	3.000,00



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 22

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	-	-
TOTAL				R\$ 3.000,00	

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Três mil reais

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 23/04/2025


Gláucio de Oliveira Lenk
LS SONORIZAÇÃO
CNPJ 22.314.831/0001-70



MUNICIPAL
FL. 23

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Câmara Munic. Laranja da Terra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº: 315

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SENECA
Recebemos em: 25/04/25 h 7:10h

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

ERNANDO MACHADO FLEGLER

NOME FANTASIA

CNPJ

13.403.912/0001-56

ENDEREÇO

EST CRUZ DE ZINCO - JOATUBA

CIDADE

LARANJA DA TERRA ES

CEP

29615000

E-MAIL

ernandomflegler@gmail.com

TELEFONE

2799641-1716

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

ERNANDO MACHADO FLEGLER

CPF

150.537.137-66

RG

3.355.430

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;	----	----

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 23-V

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 1.800,00	

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: HUM MIL E OITOCENTOS REAIS

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 25/04/2025

ERNANDO MACHADO FLEGLER
ESTRADA CRUZ DE ZINCO – JOATUBA
LARANJA DA TERRA – ES – CEP 29615000
CNPJ 13.403.912/0001-56

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

Protocolo nº: 324/2025
Recebemos em: 30/04/25 h 07:34h

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

PATRICIA LUZIA DEMUNER ZANON 14572432708

NOME FANTASIA

PI EVENTOS E SONORIZAÇÃO

CNPJ

29.617.277/0001-40

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

RUA PASCHOAL MARQUEZ, 450 - CENTRO

ITARANA - ES

29.620-000

E-MAIL

TELEFONE

flavioluisdominicini@bol.com.br

(27) 99625-7545

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

FLÁVIO LUIS DOMINICINI

CPF

005.288.047-82

RG 1.149.880 SPTC

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;	1.750,00	1.750,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.		
TOTAL				R\$ 1.750,00	

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 29/04/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

PATRICIA LUZIA DEMUNER ZANON 14572432708

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



MUNICIPAL

FL. 25

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Câmara Munic. Laranja da Terra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº: 330

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO

SEIBEL

Recebemos em: 30/04/25 h 13:10h

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728

NOME FANTASIA

CNPJ

15.912.353/0001-35

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

AC BAIXO SOSSEGO

ITARANA

29.620-000

E-MAIL

TELEFONE

Isolinasaick@hotmail.com

(27)998643726

Protocolista

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA

CPF

07652468728

RG

PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas;	1.400,00	1.400,00

Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000

(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camaralaranjadaterra



camaralaranjadaterra



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 25-v

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

			01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.		
TOTAL				R\$ 1.400,00	

MENOR VALOR POR ITEM.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Um mil e quatrocentos e reais.

1. Todas as especificações do objeto contidas nesta proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2. O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 dias, contados da data de seu cadastro ou envio.
3. Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaramos para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
4. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da presente proposta.
5. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente Proposta, comprometemo-nos a entregá-lo/fornecê-lo no prazo determinado no documento de convocação.

DATA DA PROPOSTA: 29/04/2025

Assinatura do Representante Legal

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 26

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE
SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES
NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37
ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE
MAIO DE 2025.**

Data da publicação: 30 de abril de 2025.

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' of the Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES. The page displays a list of documents under the heading 'Avisos e Editais'. The table below lists several documents, including a notice for a dispensation of bidding for the assembly and acquisition of floral arrangements for a solemn session.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
	Mensal	07/05/2025	2025	Abril	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 2025 - PAdm 287 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene	PAdm 287 2025 - DL 11 2025 - Montagem, sonorização e aquisição de arranjos de flores sessão solene.pdf	19,97 MB
	Mensal	14/04/2025	2025	Abril	ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152025 - DL 09 2025	ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152025 - DL 09 2025.pdf	61,56 KB
	Mensal	10/04/2025	2025	Abril	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 09 2025 - PAdm 215 2025 - Aquisição de Placas, Quadros e Comendas	PAdm 215 2025 - DL 09 2025 - Aquisição de Placas, Quadros e Comendas.pdf	22,31 MB
	Mensal	04/04/2025	2025	Abril	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10 2025 - PAdm 235 2025 - Fornecimento de alimentação para realização de Planejamento Estratégico	PAdm 235 2025 - DL 10 2025 - Fornecimento de alimentação para realização de Planejamento Estratégico.pdf	12,46 MB
	Mensal	27/03/2025	2025	Março	Aviso - DISPENSA DE LICITAÇÃO 08 2025 - PAdm 205 2025 - Manutenção bomba d'água e correia dentada - 189463 km	PAdm 205 2025 - Manutenção bomba d'água e correia dentada 189463 km (1).pdf	13,11 MB

Endereço para Consulta:

<https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=867>

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

Empresa Vencedora: G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME.

Itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90 e 93.

Valor Total: R\$ 52.791,29.

Empresa Vencedora: J.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

Itens: 3, 6, 12, 13, 14, 20, 23, 27, 29, 30, 34, 35, 44, 45, 47, 49, 52, 55, 56, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 83, 85, 86, 91 e 92.

Valor Total: R\$ 62.208,30.

Vila Pavão/ES, 30/04/2025.

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro

Protocolo 1543060

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO Nº 000357/2025**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van com motorista, para o transporte sanitário de pacientes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ID CIDADES: 2025.074E0500001.01.0004

Empresa Vencedora: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME

Itens: 01

Valor: R\$ 504.000,00.

Vila Pavão, ES, 30/04/2025.

João Victor Oliveira Furtado

Pregoeiro

Protocolo 1543109

Câmaras

Fundão

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 005/2025

A Câmara Municipal de Fundão, para fins de pesquisa de preço de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até dia 14 de maio de 2025.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação e decoração para realização de sessões solenes de entrega de Títulos de Cidadania do Município de Fundão - ES".

Os orçamentos apresentados têm como finalidade subsidiar a fase preparatória do procedimento de dispensa de licitação eletrônica.

O Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, especificações do objeto e, demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@camarafundao.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3267-1339 / (27) 9 9916-9887.

**CÂMARA
MUNICIPAL**

Fundão/ES, em 30 de abril de 2025.

José Pedro Schaidner Neto - Matr. 326 ²⁷

Gerente de Compras e Contratos

Câmara Municipal de Fundão

Protocolo 1542858

Laranja da Terra

Dispensa de Licitação

**AVISO ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA - DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.772.670/0001-99, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, Nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através da **autorização de abertura de dispensa de licitação**, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder a contratação de empresa(s) para montagem de sonorização com locução e fornecimento de arranjos de flores naturais para evento da Sessão Solene em Comemoração aos 37 Anos do município de Laranja da Terra a realizar-se no dia 08 de maio de 2025 de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º da Lei nº. 14.133, de 2021;

Os objetos do contrato serão adquiridos de forma total para a data do evento, conforme demanda da Secretaria Geral da Câmara e deve ser entregue no CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), situado na Av. Germano Stabenow, próximo ao Hospital Municipal - Laranja da Terra / ES - CEP: 29615-000 e o Valor Estimado Total dos itens é de, inicialmente, no Máximo de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)** tendo como valor de referência orçamentos coletados.

As propostas adicionais poderão ser entregues até o dia **06 DE MAIO DE 2025**, conforme modelo do anexo II, no **PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES** ou encaminhar para o e-mail camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

O Termo de Referência com as informações para a aquisição do objeto demandado está disponível no link: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218>

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara

Protocolo 1542716

Linhares

Pesquisa de Preço

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 5838/2025 - Pesquisa de Preço nº 043/2025. A Câmara Municipal de Linhares, para fins de pesquisa de preços de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para apresentarem, **até às 9h do dia 08 de maio de 2025**, PROPOSTA DE ORÇAMENTO, conforme objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da sala destinada à Procuradoria Especial da Mulher e da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de Linhares, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e transporte necessários. O Termo de Referência com as especificações da contratação e demais informações poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras, pelo e-mail compras@camaralinhares.es.gov.br e ou pelo site <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Linhares - ES, 30 de abril de 2025.

CLEIDIANE PASSOS
Diretora de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares-ES
Protocolo 1542931

Montanha

Dispensa de Licitação

Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025.

Processo Administrativo: Nº 157/2025

A Câmara Municipal de Montanha - ES, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. Adivaldo Rodrigues de Sousa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR E HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Contabilidade pública e de Recursos Humanos com responsabilidade técnica destinado atender a Câmara Municipal de Montanha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADO: WSIMON ASSESSORIA,

CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
Valor Global: R\$ R\$ 12.000,00 (doze mil reais),
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, letra c.
ID CidadES TCE/ES 2025.048L0200001.10.0003
Montanha/ES, 30 de Abril de 2025.
Adivaldo Rodrigues De Souza
Câmara Municipal de Montanha
CÂMARA MUNICIPAL
27-✓
Protocolo 1542666

Pesquisa de Preço

AVISO DE COLETA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025

A Câmara Municipal de MONTANHA-ES, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais visando à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza de calhas, telhado, caixa de água, inclusos material e mão de obra visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido através do e-mail: licitacao.cmmontanha@gmail.com, através do portal de transparência da câmara municipal de montanha <https://cmmontanha-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=422>, ou em loco. Data limite para apresentação das propostas 07/05/2025 até as 13 horas.

Montanha - ES, 30 de abril de 2025

Setor de Compras
Câmara Municipal de Montanha/ES
Protocolo 1542748

Marilândia

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO: 237/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária para a contratação do que fora solicitado.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Em vista disso, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação nos termos abaixo descritos:

OBJETO	Aquisição de passagens aéreas, na classe econômica, para deslocamento dos vereadores do município de Marilândia entre as cidades de Vitória/ES e Brasília/DF.
--------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 28

TERMO DE JUNTADA DE PROPOSTAS

À SECRETARIA GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o foi publicado o aviso de dispensa de licitação e o Termo de Referência no PORTAL TRANSPARÊNCIA, com Endereço eletrônico: <https://cmlaranjadaterra-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1218> e em anexo anteriormente para solicitações de cotação de preços, baseadas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo, com prazo final estipulado para o dia **06/05/2025**, a fim de contratação de empresa especializada para prestação dos serviços solicitados.

Informo que na data de 30 de abril de 2025, a empresa **DEVIDIO CORREIA DE ALMEIDA 07652468728 – CNPJ 15.912.353/0001-35** – localizada na AC Baixo Sossego, s/n - Rizzi – CEP: 29620-000 – Itarana/ES e **EVANILDA KRAUSE 11661797709 – CNPJ 35.839.160/0001-03** – localizada na Rua Luiz Abreu Xavier, 01 – Centro – CEP 29615-000 – Laranja da Terra/ES, apresentaram as propostas para o referido certame com os referidos valores:

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2;	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 28-v

			01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;		
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.700,00	

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 29

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normativos.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

3.1. 30 de abril de 2025 a 06 de maio de 2025.

**4. METODOLOGIA APLICADA
MENOR VALOR POR ITEM**

5. FONTES DE PESQUISA

5.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº1052, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundamental";

Considerando o Art. 5º, inciso:

- I. *PREÇO ESTIMADO: Valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.*

6. ANÁLISE DA PESQUISA

6.1. Após análise detalhada de levantamento de preços chegaram-se aos Preço de Referência de:

Item 01 – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



camaralaranjadaterra



(27) 3736-1006



camaralaranjadaterra



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 29 - v

Item 2 – R\$ 300,00 (trezentos reais).

ITEM	UND.	QT	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) caixas ativas com potência mínima de 350w e mínimo de 15", sendo 02 (duas) destas usadas para retorno. 01 (uma) mesa de som com periféricos de no mínimo 08 (oito) canais para conexão de instrumento, microfones, notebook e outros; 04 (quatro) microfones sem fio com receptor, com conectores de saída incluindo baterias ou pilhas novas; 01 (um) pedestal para microfone sem fio; 02 (dois) cabos P10 x P2; 01 (um) cabo P10 x P10; 01 (um) Locutor de Evento; 01 (um) Técnico de Sonorização;	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
02	UND	01	ARRANJOS DE FLORES NATURAIS CONTENDO: 03 (três) arranjos de flores naturais da estação para mesa com 30 cm (trinta centímetros) de comprimento e com 20 cm (vinte centímetros) de altura e de largura, na espuma floral e prato.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL				R\$ 1.700,00	

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

7. ANEXOS

7.1. A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Laranja da Terra/ES, 30 de abril de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 30

MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de Procedimento de Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.2 Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando aos preços de:

Item 1 – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Item 2 – R\$ 300,00 (trezentos reais)

Total – R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

1.3 Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021 não foram obtidas propostas adicionais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

2.1 As escolhidas para firmar a presente contratação são as empresas **DEVIDIO CORREIA DE ALMEIDA 07652468728 – CNPJ 15.912.353/0001-35** – localizada na AC Baixo Sossego, s/n - Rizzi – CEP: 29620-000 – Itarana/ES, com o valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para o ITEM 1 e **EVANILDA KRAUSE 11661797709 – CNPJ 35.839.160/0001-03** – localizada na Rua Luiz Abreu Xavier, 01 – Centro – CEP 29615-000 – Laranja da Terra/ES, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o ITEM 2.

2.2. As Empresas selecionadas trabalham com os objetos pertinentes e ofertaram os menores preços dentre todos os proponentes, o que caracteriza as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 Os preços ofertados são compatíveis com os praticados do mercado local, conforme se verifica comparando-os com os dados constantes das demais propostas.

Laranja da Terra/ES, 07 de maio de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 31

**COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
MÍNIMA:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Certifico para devidos fins, que em anexo constam as devidas certidões de regularidade da empresa vencedora, estando apta a fornecer o serviço solicitado.

- 1 – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2 – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- 4 – Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6 – Certidão Negativa de Débitos – CND/INSS;
- 7 – Certidão Negativa Correccional – Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 8 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- 9 – Consulta Optante Simples Nacional;
- 10 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora – SICAF;

Laranja da Terra/ES, 07 de maio de 2025.

CLAUDIANE LITTIG
Auxiliar Parlamentar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 32

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728
CNPJ: 15.912.353/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:18 do dia 03/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2025.

Código de controle da certidão: **4F31.699F.56CD.8865**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 33

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000645003

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 15.912.353/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/04/2025**, válida até **29/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0023.983D.23E0.B9DE**



CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 34

Prefeitura Municipal de Itarana
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO 2404 / 2025

CERTIFICO: para os devidos fins que:

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **15.912.353/0001-35**

Localidade **BAIXO SOSSEGO - RIZZI N°SN - BAIXO SOSSEGO RIZZI - Itarana-ES CEP: 29620-000**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Observação:

Chave de Validação da certidão: eb4d4b2e

Validade 90 dias

Certidão Emitida em: 30/04/2025

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Voltar

Imprimir

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 35

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.912.353/0001-35
Razão Social: DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728
Endereço: AC BAIXO SOSSEGO SN / RIZZI / ITARANA / ES / 29620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041302251954246141

Informação obtida em 30/04/2025 12:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CÂMARA
MUNICIPAL

FL 36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.912.353/0001-35
Certidão nº: 23986179/2025
Expedição: 30/04/2025, às 13:02:07
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.912.353/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 37

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 000882012-07001353

Nome: DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728

CNPJ: 15.912.353/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/07/2012.

Válida até 07/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728**

CPF/CNPJ: **15.912.353/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:04:29 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bUHxSHnsWwC77NKGLtys

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.912.353/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2012
NOME EMPRESARIAL DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AC BAIXO SOSSEGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.620-000	BAIRRO/DISTRITO RIZZI	MUNICÍPIO ITARANA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO izolinaaick@hotmail.com		TELEFONE (27) 9864-3726
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 13:07:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 30/04/2025 13:08:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.912.353/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 40

Nome Empresarial: **DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA 07652468728**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2012**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 05/07/2012**

+ Mais informações

 Voltar

Gerar PDF





CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 41

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

15.912.353/0001-35

Razão Social:

DEVIDIO CORREA DE ALMEIDA ***.524.687-**

Atividade Econômica Principal:

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Endereço:

ACESSO BAIXO SOSSEGO, SN - RIZZI - 29.620-000 - Itarana / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/05/2025 11:00

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 42

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANILDA KRAUSE 11661797709
CNPJ: 35.839.160/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:50:33 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2025.

Código de controle da certidão: **1F68.AE10.4A2A.4D72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 43

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000643151

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.839.160/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/04/2025**, válida até **29/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2025.

Autenticação eletrônica: **001E.1F3D.23E0.844A**



CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 44

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 682 /2025

Certifico: para os devidos fins que:

EVANILDA KRAUSE 11661797709

CPF/CNPJ nº: 35.839.160/0001-03

Rua LUIZ ABREU XAVIER Nºs/n - CENTRO - Laranja da Terra-ES CEP: 29615-000

Observação:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço: **www.laranjadaterra.es.gov.br**.

Certidão Emitida em: **30/04/2025**

Validade até: **29/07/2025**

Chave de Validação WEB: **70afb4f0**

Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, 30/04/2025.

Voltar

Imprimir

CÂMARA
MUNICIPAL

FL.

45

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.839.160/0001-03
Razão Social: EVANILDA KRAUSE 11661797709
Endereço: RUA LUIZ ABREU XAVIER 01 / CENTRO / LARANJA DA TERRA / ES / 29615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2025 a 23/05/2025

Certificação Número: 2025042403585795299608

Informação obtida em 30/04/2025 10:15:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANILDA KRAUSE 11661797709 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.839.160/0001-03
Certidão nº: 23937583/2025
Expedição: 30/04/2025, às 10:17:32
Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANILDA KRAUSE 11661797709 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.839.160/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta à Certidão Negativa de Débito (CND) /
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN)

NÃO HÁ CERTIDÃO EMITIDA PARA O ESTABELECIMENTO 35 838 169/0001-03



A Receita Federal agredencia a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EVANILDA KRAUSE 11661797709

CPF/CNPJ: 35.839.160/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:57 do dia 30/04/2025 , com validade até o dia 30/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WcsSGrQ3sIc5jED9ZqAm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.839.160/0001-03
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
23/12/2019NOME EMPRESARIAL
EVANILDA KRAUSE 11661797709TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R LUIZ ABREU XAVIERNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
29.615-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
LARANJA DA TERRAUF
ESENDEREÇO ELETRÔNICO
KRAUSEEVANILDA@GMAIL.COMTELEFONE
(27) 9527-4814ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2025 às 10:23:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 30/04/2025 10:24:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.839.160/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EVANILDA KRAUSE 11661797709**

CÂMARA
MUNICIPAL

FL. 50

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/12/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 23/12/2019**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

À PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 51

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Solicito que seja realizada **MANIFESTAÇÃO FORMAL** acerca da legalidade na realização do processo em referência, para que assim possamos atender a legislação em vigor.

Laranja da Terra/ES, 07 de maio de 2025.


RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: A PRESIDÊNCIA.
ASSUNTO: Contratação da Ornamentação e Sonorização da Sessão Solene da emancipação do ano de 2025.
Objetivo: Verificar o aspecto legal.
Valor: R\$ 1.700,00
Referência: Protocolo nº 287/2025

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Secretária da Câmara Municipal de Laranja da Terra, nos autos do Processo para **CONTRATAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA ADORNAR O AMBIENTE DA SESSÃO SOLENE DE EMANCIPAÇÃO DO ANO DE 2025** para suprir a demanda da Casa de Leis no exercício de 2025 para o atendimento da solenidade, considerando as necessidades declinadas nos autos do processo com vistas a permitir que os **trabalhos legislativos sejam desenvolvidos** e, assim, com a contratação, ser permitida a realização da solenidade no Poder Legislativo local, com a homenagem a quem de direito na forma da lei.

Objetiva a demanda atender às necessidades do Poder do legislativo pautado nos **princípios de Direito Administrativo e Constitucional** que se aplicam a gestão, como aqueles declinados no art. 5º na lei 14.133/2021, e outros esparsos no arcabouço jurídico, como os da sigla LIMPE da Carta Constitucional.

Deflagrado o processo, com a sua formalização e acompanhado do valor estimado de R\$ 1700,00, mais o Termo de Referência (TR) e a previsão com dotação orçamentária para a contratação, foram os mesmos submetidos à Autoridade competente que **autorizou** o seu processamento consoante documentos acostados.

O Processo foi instruído pelos servidores responsáveis e para tanto expediram **solicitação de orçamentos** para fornecedores das empresas que atendem a demanda (**comprovações anexos**) empresas que trabalham com o objeto da contratação, e, também, ato contínuo, promoveram a **publicação no Portal Oficial Institucional no setor de Editais (comprovações anexos), AMUNES**, conforme consta dos termos acostados aos autos consoante os requisitos do TR, para a formalização da publicidade legal e conhecimento de todos, com o objetivo de ampliar a concorrência e buscar o melhor preço, também com isso, atender os princípios da Publicidade, da Transparência e da Economicidade dos recursos públicos.

Foi apresentadas propostas e juntadas aos autos que apontam o valor apresentado de menor preço. Esse valor é compatível com os valores praticados pelo mercado local, coerente com as condições comerciais e quantidade contratada para o mercado local, uma vez que esse, e o relatório dos autos intitulado por **MELHOR PROPOSTA** no título

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES**
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

de **MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** indica que a empresa expediu proposta, o de menor valor, e também, junta os documentos mínimos necessários para demonstrar a sua capacidade para contratar com o poder público na forma da lei.

Nota-se que se trata de demanda definida pela lei como de pequeno valor, que pode ser contratado e adquirido através da compra direta com a **dispensa de licitação**.

E nos termos do comando do artigo 72 e seus incisos da Lei 14.133/2021, regulamentado no o art. 3º do Decreto do Poder Executivo nº. 1055/23, os quais determinam os documentos necessários para a instrução do processo de compra direta, sendo eles assim descritos e presente aos autos, vejamos: 1) formalização da demanda (inciso I); 2) estimativa de valores (inciso II) nos termos do inciso IV do § 1º artigo 23; 3) documento contábil e orçamentário (inciso IV), 4) comprovação requisitos de contratação mínima (inciso V), 5) com a contratação de empresa (inciso VI); 6) conforme menor valor apresentado (inciso VII); e demais documentos da autoridade competente (inciso VIII) já juntados e outros a serem juntados: com a presente conclusão jurídica (inciso III).

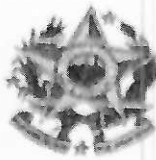
Observada a regulamentação que impera no Município quanto à aplicação da Lei 14.133/21, consoante **Portaria 01/2024**, que **acolheu a aplicação dos Decretos do Executivo Municipal para a regulamentação** da aplicação e atendimento da Lei, donde se vê que o processo está em ordem, explico:

Decreto 1048/23, em seu artigo 5º, § 1º diz que a obrigatoriedade da elaboração dos ETP **será dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1059/23, artigo 2º, **Parágrafo único diz que a obrigatoriedade da formalização da análise de risco tratada neste artigo será sempre dispensada nas contratações diretas** enquadradas nas hipóteses do inciso, II, do art. 75 da Lei nº 14.133.

Decreto 1055/23, no art. 3º diz que o procedimento de **dispensa de licitação**, na forma física, será instruído, no mínimo, com os seguintes documentos, os quais emanam diretamente do Artigo 72 da Lei 14.133/21, documentos esses, todos, presentes nos autos:

- I - documento de formalização de demanda, C/C termo de referência, conforme seu objeto;
- II - estimativa de despesa, nos termos do regulamento municipal;
- III - parecer jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão de escolha do contratado, adequando o objeto a hipótese prevista em Lei;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA-ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

A regularidade fiscal, social e trabalhista esta certificada nos autos nos termos dos documentos juntados, sobretudo, consoante conta do termo da melhor proposta e do termo intitulado da comprovação de habilitação e qualificação mínima.

Verifico que o processo está instruído na forma da lei 14.133/21, com aptidão para gerar direitos e obrigação entre a empresa vencedora e a Câmara Municipal.

Registro que o ato deve observar o parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021, seguinte: **"O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial"**.

Conclui-se que processo de **EMPRESA PARA ORGANIZAR O SOM E OUTRA PARA ORNAMENTAR** nos termos especificados está instruído de forma coerente com os requisitos mínimos dos incisos do artigo 72 c/c inciso IV do artigo 23, seguindo os Decretos expedidos pelo Executivo para regulamentar da Lei 14.133/21, e o valor final da melhor proposta pós publicação foi de **R\$ 1.700,00**. Valor esse que pode ser contratado diretamente com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **inciso II do artigo 75 c/c o inciso I do artigo 95, todos da lei 14.133/2021**. No mais, nos colocamos a disposição para sanar dúvidas.

Eis aí o PARECER.

Laranja da Terra/ES, 07/05/2025.

VITO BENO VERVLOET
Procurador e Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 54

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

A Presidente da Câmara, para que tome as devidas providências quanto à autorizando da contratação direta pretendida por meio do Processo Administrativo nº 0287/2025.

Laranja da Terra/ES, 07 de maio de 2025.

RODRIGO CRAUZER
Secretário Geral da Câmara



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camaralaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camaralaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 55

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação de: Item 1 – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), Item 2 – R\$ 300,00 (trezentos reais), **Total – R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, conforme Relatórios de Pesquisas de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de fl. 15, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar as presentes despesas, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de fls. 29/50 comprovam que os futuros contratados preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha dos futuros contratados e as justificativas dos preços restam devidamente demonstradas à fls.28/28-v.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida as contratações das empresas **DEVIDIO CORREIA DE ALMEIDA 07652468728 – CNPJ 15.912.353/0001-35** – localizada na AC Baixo Sossego, s/n - Rizzi – CEP: 29620-000 – Itarana/ES e **EVANILDA KRAUSE 11661797709 – CNPJ 35.839.160/0001-03** – localizada na Rua Luiz Abreu Xavier, 01 – Centro – CEP 29615-000 – Laranja da Terra/ES, com fundamento no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 07 de maio de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 56

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0287/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2025

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

Homologo a presente despesa baseado Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer os **EMPENHOS**, destinado a cobrir as despesas com a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA MONTAGEM DE SONORIZAÇÃO COM LOCUÇÃO E FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS PARA EVENTO DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 37 ANOS DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, junto às empresas **DEVIDIO CORREIA DE ALMEIDA 07652468728 – CNPJ 15.912.353/0001-35** e **EVANILDA KRAUSE 11661797709 – CNPJ 35.839.160/0001-03**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 07 de maio de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



Av. Luiz Obermuller Filho, 85, 2º Andar
Centro - Laranja da Terra/ES - CEP: 29.615-000



(27) 3736-1006



www.cmlaranjadaterra.es.gov.br



[camalaranjadaterra](https://www.facebook.com/camaralaranjadaterra)



[camalaranjadaterra](https://www.youtube.com/camaralaranjadaterra)



camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br